

Processo Eletrônico

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE JOGOS DE AZAR VIRTUAIS, CASSINOS ONLINE E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

- **Art. 1º** Fica proibida, no âmbito do Município de Cuiabá, a veiculação de qualquer forma de publicidade, divulgação, promoção ou patrocínio de jogos de azar virtuais, cassinos online, plataformas de apostas não regulamentadas ou similares.
- Art. 2º A proibição prevista nesta Lei se aplica a:
- I Influenciadores digitais, artistas, criadores de conteúdo e demais pessoas físicas que promovam tais serviços através de redes sociais, plataformas digitais ou meios de comunicação;
- II Empresas privadas sediadas ou que atuem comercialmente no município;
- III Eventos, campanhas ou ações patrocinadas direta ou indiretamente por esses serviços ou plataformas.
- Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes sanções:
- I Advertência por escrito, na primeira infração;
- II Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dobrada em caso de reincidência;
- III Suspensão de alvará de funcionamento por até 30 (trinta) dias, em caso de empresa infratora;
- IV Proibição de contratação com o poder público municipal por até 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com as multas serão destinados a programas municipais de saúde mental, educação digital e combate ao vício em jogos.

- **Art. 4º** Para os fins desta Lei, considera-se "jogo de azar virtual" qualquer plataforma que ofereça apostas com promessas de retorno financeiro sem autorização expressa de órgão regulador federal.
- **Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber, inclusive quanto à fiscalização e aplicação das penalidades.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a proibição da publicidade e promoção de jogos de azar virtuais e cassinos online no município de Cuiabá, em razão dos graves impactos sociais e psicológicos causados por essas atividades.

Em 2025, duas mulheres em Cuiabá tiraram a própria vida após se endividarem com apostas online. Ambas enfrentavam depressão agravada pelo vício em plataformas de jogos, como o popular "jogo do tigrinho", e utilizaram recursos da família na tentativa de recuperar perdas. Essas tragédias refletem um problema que já atinge milhares de cuiabanos.

Dados revelam que moradores de Mato Grosso gastam cerca de R\$ 261 milhões por mês com apostas online, sendo







Processo Eletrônico

R\$ 6,45 milhões somente em Cuiabá. Alarmantemente, 17% da população adulta do estado realizou apostas online apenas no mês de junho de 2024, o que evidencia a dimensão do vício.

Além dos danos financeiros, o vício em jogos tem sido associado ao aumento de casos de ansiedade, depressão e estresse. A constante promoção desses serviços, principalmente por influenciadores digitais, amplia a exposição de jovens e pessoas vulneráveis a um ambiente de alto risco.

Diante deste cenário, este projeto busca proteger a saúde mental e financeira da população cuiabana, impedindo a normalização e o estímulo ao vício. Os valores arrecadados com multas serão direcionados a programas municipais voltados à saúde mental e educação digital.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



